

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 038/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO E ANDRÉ ORATHES DO RÊGO BARRROS - ME, NA FORMA ABAIXO.

TERMO DE ADESÃO nº 001/2022

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, **ADERE a Ata de Registro de Preço - ARP nº 038/2022, advinda da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022 - SRP**, firmada entre O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.590.843/0001-98, com sede à Avenida Antônio Nunes da Silva, Parque das Acácias, Gurupi - TO, CEP: 77.425 - 500, no ato representada por seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.519/2021, de 10 de dezembro de 2021, Sr. **ELVAN LEÃO COSTA**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador do RG nº 250.494, SSP-TO, inscrito no CPF nº 277.821.741-04, residente e domiciliado na Rua Deputado José de Assis, nº 1684, Centro, Gurupi - TO, CEP: 77.402 - 050, telefone comercial (63) 3315 - 0061 e **ANDRÉ ORATHES DO RÊGO BARRROS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.562.474/0001-09, com sede na Avenida Amapá, nº 2273, Gurupi - TO, e-mail: aoprojetosgpi@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ ORATHES DO RÊGO BARRROS**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador do RG nº 9.693.141-7, SSP/PR, inscrito no CPF nº 064.636.299 - 28, residente e domiciliado na Avenida Amapá, nº 2273, Gurupi - TO, CEP: 77.410 - 110, Tel.: (63) 9 9995 - 9036, tudo constante o **Processo Administrativo sob o nº 2021.008447**, os quais firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, e mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 038/2022**, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preço, para Futura, Eventual e Parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E APOIO TÉCNICO**, conforme condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO.

Com o presente Termo, almeja-se a ADESÃO para os seguintes itens constantes na Ata 038/2022, quais sejam:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN . | QUANT. | VALOR UN . | VALOR TOTAL |
|------|--|------|--------|------------|----------------|
| 1 | Elaboração de Planilhas (orçamento, memória de cálculo, composição, BDI, curva ABC), Cronogramas físico-financeiros e Memorial Descritivo. | m2 | 30.000 | R\$ 1,29 | R\$ 38.700,00 |
| 2 | Elaboração de Projetos de Paisagismo | m2 | 20.000 | R\$ 0,60 | R\$ 12.000,00 |
| 3 | Elaboração e edição de Imagens em 3D e animações. Softwares 3D S Max c/ V-Ray. | img | 150 | R\$ 293,60 | R\$ 44.040,00 |
| 4 | Estudos e Projetos de Adequação e Acessibilidade em Edificações Existentes. | m2 | 10.000 | R\$ 8,15 | R\$ 81.500,00 |
| 5 | Estudos e Projetos de Arquitetura | m2 | 30.000 | R\$ 25,80 | R\$ 774.000,00 |
| 6 | Estudos e Projetos de Combate a Incêndio e Pânico | m2 | 30.000 | R\$ 7,39 | R\$ 221.700,00 |
| 7 | Estudos e Projetos de Estruturas – Concreto Armado | m2 | 30.000 | R\$ 9,94 | R\$ 298.200,00 |
| 8 | Estudos e Projetos de Estruturas Metálicas | m2 | 30.000 | R\$ 10,18 | R\$ 305.400,00 |
| 9 | Estudos e Projetos de Instalações Hidrossanitárias | m2 | 30.000 | R\$ 4,12 | R\$ 123.600,00 |
| 10 | Estudos e Projetos de Instalações de Gás - Instalações Prediais | m2 | 2.000 | R\$ 7,41 | R\$ 14.820,00 |

| | | | | | |
|---|--|----|--------|-----------|----------------|
| 11 | Estudos e Projetos de Instalações Elétricas de Baixa Tensão | m2 | 30.000 | R\$ 5,90 | R\$ 177.000,00 |
| 12 | Instalações Telefônicas e Rede Estruturada (rede lógica) - Estudos e Projetos de Instalações, Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios. | m2 | 30.000 | R\$ 4,99 | R\$ 149.700,00 |
| 13 | Estudos e Projetos de Levantamento Arquitetônico | m2 | 10.000 | R\$ 1,04 | R\$ 10.400,00 |
| 14 | Estudos e Projetos de SPDA (Sistema de Produção contra Descargas Atmosféricas). | m2 | 30.000 | R\$ 5,94 | R\$ 178.200,00 |
| 15 | Projeto Laboratorial SPT (ensaio de penetração padrão) Sondagem e Análise de Solo. | SV | 40 | R\$ 69,68 | R\$ 2.787,20 |
| VALOR TOTAL GERAL: R\$ 2.432.047,20 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quarenta e sete reais e vinte centavos). | | | | | |

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

3.1 O objeto será solicitado conforme a necessidade do Órgão Aderente/Solicitante, mediante assinatura de Contrato, através de requisição/solicitação ou apresentação de Nota de Empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público competente, a ser indicado pelo Órgão Aderente/Solicitante.

3.1.1. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Aderente/Solicitante, podendo a Fundação UNIRG promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo a legislação pertinente.

3.1.2. O Órgão Aderente/Solicitante reserva-se no direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes na ARP, podendo aplicar as penalidades e as sanções previstas, nos termos da Lei 8.666/93.

3.1.3. A entrega dos projetos deverá ser em material impresso (preferencialmente prancha tamanho A4) e digital (em CD ou Pen drive), sendo este último, com formato de arquivo nas seguintes extensões: arquivos de projeto (dwg, rvt, dxt), arquivos de imagem (png ou jpeg) e documentos de texto (pdf).

3.2. O prazo de entrega dos projetos terá como parâmetro a complexidade dos projetos a serem definidos em comum acordo entre a contratante e a contratada, a contar da emissão de uma solicitação acompanhada de Nota de Empenho do Órgão Aderente/Solicitante.

3.3. A entrega deverá ocorrer no endereço: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423 - 250, Gurupi/TO, Telefone: (063) 3612 - 7703.

3.4. O prazo de entrega dos serviços terá como parâmetro, a metragem e imagem da maneira abaixo especificada e/ou de acordo com as complexidades dos projetos, cujas quantidades são em m²:

- a) Até 100 m²: 20 dias;
- b) Até 500 m²: 45 dias;
- c) De 501 a 1.500 m²: 60 dias;
- d) A partir de 1.501 m²: 90 dias;
- e) Imagens em 3D e animações: 30 dias.
- f) Kva: 60 dias.

3.5. Os prazos acima descritos serão corridos e contados a partir da data de aprovação do anteprojeto, quando houver, seguindo as orientações do art. 7º, incisos I e II da Lei 8.666/93.

3.5.1. Quando não houver anteprojeto, o prazo será contado a partir da data de emissão da Ordem de serviço.

3.5.2. Em casos específicos, de acordo com a complexidade do projeto, os prazos poderão ser estabelecidos pelo Órgão Aderente/Solicitante, considerando-se a viabilidade da elaboração de projetos com qualidade.

3.5.3. Os custos referentes a viagens, diárias e passagens para levantamentos e reuniões necessárias para a definição dos projetos correrão por conta da Fornecedora.

3.6. Os desenhos deverão ser elaborados conforme padrão de representação gráfica da ABNT.

3.7. Os projetos impressos deverão ser entregues com assinatura do profissional responsável técnico pela sua elaboração, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART e/ou RRT), e respectivos comprovantes de pagamentos.

4. DO PREÇO

O valor correspondente à futura aquisição é da ordem de **R\$ 2.432.047,20 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à licitante vencedora **em até 30 (trinta) dias** após o fornecimento do objeto, mediante da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.

5.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na Licitação.

5.3. Da emissão da NOTA FISCAL - NF:

I - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, sem rasuras, **com discriminação exata daquilo que foi entregue, com o número do empenho, número do edital e da modalidade (Concorrência Pública nº 003/2022 - Adesão a ARP nº 038/2022)**; deve constar todos os dados da conta para depósito e indicação do local para onde o projeto foi direcionado.

6. DO PRAZO

O prazo para a adesão dos serviços objeto desta adesão será de 12 (doze) meses corridos.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste **TERMO DE ADESÃO** correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0004.0401.12.122.0014.3017 (Estruturação da Infraestrutura das Unidades da UnirG) e Elemento de Despesa nº 4.4.90.51-1.799.9019.004.000 (Obras e Instalações).

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Conforme Portaria a ser expedida pelo Presidente da Fundação UNIRG.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais condições previstas na **Ata de Registro de Preço nº 038/2022** referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022, constante em Processo Administrativo sob o nº 2021.008447, realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

Gurupi - TO, aos 23 dias de fevereiro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

André Orathes do Rêgo Barros
ANDRÉ ORATHES DO RÊGO BARRROS - ME

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____